



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÓPIA

REQUERIMENTO 074/2013

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O vereador **João Galli**, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, requer a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para que o imposto sobre propriedade territorial rural – ITR passe a ser fiscalizado pelo Município, como determina a Constituição Federal e a Lei Federal 11.250/2005.

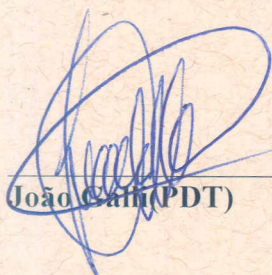
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz, visando que o Município fique com 100% da receita do ITR e não apenas com 50%, aumentando assim arrecadação.

Nestes Termos
Pedê Deferimento.

Mangueirinha - PR, 27 de março de 2013.

Vereador requerente:


João Galli (PDT)

DEFERIDO
Em 01/04/13

RECEBIDO EM
02/04/2013

Andréia M. S. Konzen
Chefe de Reg. e Arquivo Ouidoria
Decreto 44/13